

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Lourenço Landi

Processo – SMSP 0090/22

Objeto – Contratação de empresa especializada para cobertura de serviços médicos em anestesia, para atender às necessidades do Hospital Dia São Mateus, unidade de saúde que integra o Contrato de Gestão Rede São Mateus/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois precisamente às 08h06, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros dessa Comissão, Cormarie Guimarães Perez, Dayana de Paula Paes e Magali Felix dos Reis, deram início aos trabalhos.

Com base no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, segue abaixo:

A empresa primeira classificada CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, deixou de apresentar a documentação, ficando dessa forma inabilitada.

Analisamos também o recurso apresentado pela empresa CLINICA MEDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS – C.M.I.A. LTDA, que em síntese alega que a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, deveria ser desclassificada por não atender os dispositivos do memorial de coleta de preços. Considerando que a empresa CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA foi inabilitada, resta prejudicada a análise do recurso. Embora também em seu recurso solicita a desclassificação das demais empresas participantes, não conseguiu comprovar o alegado, se quer demonstrou argumentação para isso.

Desta forma negamos provimento ao recurso.

Assim, não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 23 de março de 2022, às 08h45.

Cormarie Guimarães Perez



Dayana de Paula Paes



Magali Felix dos Reis

